

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa “EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI.”, para renovação de assinatura do SOLLICITA do grupo Editora Negócios Públicos do Brasil, portal de pesquisa e informação sobre licitações e contratos para atender às unidades correlatas deste TRE/PR, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação

Em 20 de Março de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral